CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2021

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-Presidente e Superintendente da EJEF, informamos que foi julgado improcedente o pedido formulado pela candidata Giane Moura Lucas de Faria nos autos do processo nº 5000447-64.2024.8.13.0440.

Diante da decisão, a candidata Giane Moura Lucas de Faria, inscrita sob o nº 174003754, no Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais, Edital nº 1/2021, que havia sido incluída provisoriamente na lista das vagas reservadas aos candidatos negros (pretos/pardos), conforme publicação do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 25 de março de 2024, dela fica excluída, restando eliminada do certame, tendo seu nome retirado da lista de classificação final publicada no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 30 de abril de 2024.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.